



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Nº 895

ANO XVI

### PODER EXECUTIVO DE BARIRI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**  
**= PORTARIA Nº 9.399/2021 =**  
**de 26 de janeiro de 2021.**

*Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.189, de 08 de junho de 2020, a saber:

"I - Representantes do Poder Público:

b) Representantes do Serviço de Ação Social

Fabricia de Oliveira - Titular

Natalia de Alice – Suplente, em substituição a Adriana Henrique Menegassi

c) Representantes do Serviço de Educação, Cultura e Esporte

Juliana Francisca Rodrigues - Titular, em substituição a Marcio Ederson Kakoi

Cristiane Polonio Galdino – Suplente, em substituição a Marcia Lopes Ferraresi

d) Representantes do Serviço de Finanças

Natália Regiane Sisto Moreira – Titular, em substituição a Isleine da Silva Gois

Lucilene Aparecida Sampaio Conceicon – Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**  
**= PORTARIA Nº 9.430/2021 =**  
**de 09 de fevereiro de 2021.**

*Compõe o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a formação do “Comitê Gestor do Programa Criança Feliz”, com o objetivo de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, como segue:

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

- Natália de Alice – Supervisora.

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Daiane Barbara Pinguelo;

- Sarah Kerbauy dos Santos Ferro.

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- Cristiane Polonio Galdino.

Art. 2º A função dos membros designados será exercida gratuitamente e serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.201, de 01 de julho de 2020.

Bariri, 09 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão Presencial nº 07/2021 – Adjudicação

A Pregoeira designada através da Portaria nº 9.382/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 07/2021, as empresas: RODA BRASIL PNEUS LTDA nos itens: 01, 04, 07, 20, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45 e 47, PATRICIA MARA TAMBORRINO IMP. E EXP. EIRELI – EPP nos itens: 02, 06, 13, 18, 22, 37 e 38, NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, nos itens: 16, 17 e 46 e CONSTANTINO PNEUS EIRELI, nos itens: 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 39, 40, 42 e 43, objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto a favor das mesmas. Natália Regiane Sisto Moreira – Pregoeira Oficial.

#### Pregão Presencial nº 05/2021 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 05/2021, e, adjudicou o objeto em favor da empresa SUPERMERCADO PEGORIN LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de 500 (quinhentas) Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual – Auxílio Alimentação, por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 75.500,00. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

## Aviso de Licitação

#### Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 08/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a Sinalização Viária do Município, por um período de 12 (doze) meses. Encerramento dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site [www.bariri.sp.gov.br/licitações](http://www.bariri.sp.gov.br/licitações).

## Terceiro Setor

### Chamamento Público

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº01/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para promover ações socioculturais

para comunidade baririense, conforme memorial descritivo, presente no Edital 01/2021. Envio das propostas será até 15/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº02/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para promover atendimento a crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses, conforme memorial descritivo, presente no Edital 02/2021. Envio das propostas será até 15/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri o Chamamento Público nº03/2021, o qual tem por objeto a seleção do plano de trabalho executados por Organização da Sociedade Civil-OSC, para ofertar o atendimento Educacional especializado (AEE) complementar e suplementar de alunos com deficiência, conforme memorial descritivo, presente no Edital 03/2021. Envio das propostas será até 15/03/2021, às 17horas. O edital na íntegra poderá ser acessado pelo site da Prefeitura de Bariri: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

## Atos de Pessoal

### Extrato de Acúmulo de Cargo

#### PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 04/2021 de 11 de fevereiro de 2021

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2021, de:

- |                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| I. Ana Paula Bissoli Gimenes | RG: 32.711.105-7 |
| II. Claudinei Frasson        | RG: 20.062.384   |

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 11 de fevereiro de 2020

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP